



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 30 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS

Fones: (51) 687-1360 e 687-1366

Fax: (51) 687-1465

Home Page: www.litoralrs.com.br/cidades/arroiodosal

E-mail: arroiodosal@famurs.com.br

LEI Nº 983, de 22 de fevereiro de 2001.

ABRE CREDITO ESPECIAL E SUPLEMENTA A VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA.

José Cardoso de Vargas, Prefeito Municipal de Arroio do Sal-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 64.850,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), com a seguinte classificação:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101 - SECRETARIA DA CÂMARA	
0101.01 - LEGISLATIVA	
0101.0101 - PROCESSO LEGISLATIVO	
0101.0101001 - AÇÃO LEGISLATIVA	
0101.0101001.2.002 - Manutenção Serviços da Câmara	
3.1.9.2 - Despesas Exercícios Anteriores	R\$ 550,00
0101.15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	
0101.1582 - PREVIDENCIA	
0101.1582492.2.003 - AÇÃO LEGISLATIVA	
3.1.1.3.03.03 - RPPS Demais Servidores	R\$ 1.700,00
~~06 - SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E TURISMO~~	
0601 - GABINETE DO SECRETARIO	
0601.09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	
0601.0951 - ENERGIA ELETRICA	
0601.0951268 - DISTRIBUIÇÃO ENERGIA ELETRICA	
0601.0951268.1.010 - Transformador p/ rua dos Eucaliptos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 6.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0703 - MANUTENÇÃO FUNDEF	
0703.08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
0703.0842 - ENSINO FUNDAMENTAL	
0703.0842188 - ENSINO REGULAR	
0703.0842188.1.008 - Ampliação Escola Santos Salvador de Melo	
3.1.3.2.07 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0704 - MANUTENÇÃO FUNDEF	
0704.08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
0704.0842 - ENSINO FUNDAMENTAL	
0704.0842188 - ENSINO REGULAR	
0704.0842188.1.006 - Ampliação Escola Santos Salvador de Melo	
3.1.3.2.07 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
0802 - FMS RECURSOS VINCULADOS	
0802.13 - SAÚDE E SANEAMENTO	
0802.1375 - SAÚDE	
0802.1375428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
0802.1375428.2.058 - Operação Vero	
4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.600,00
0802.1375428.1.009 - Aquisição de Veículo	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 23.000,00



Art. 2º - Servirá de cobertura para a abertura de Crédito Especial aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o recurso da Municipalização Solidária do Exercício de 2000:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0101 - SECRETARIA DA CÂMARA

0101.01 - LEGISLATIVA

0101.0101 - PROCESSO LEGISLATIVO

0101.0101001 - AÇÃO LEGISLATIVA

0101.0101001.2.002 - Manutenção Serviços da Câmara

3.1.3.2.05 - Divulgação Publicitaria/Institucional

R\$ 550,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

0301 - GABINETE DO SECRETARIO

0301.15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

0301.1582 - PREVIDÊNCIA

0301.1582492 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS

0301.1582492.2.007 - Contribuição Previdencia Social

3.1.1.3.03.03 - RPPS Demais Servidores

R\$ 1.700,00

06 - SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E TURISMO

0601 - GABINETE DO SECRETARIO

0601.08 - EDUCACAO E CULTURA

0601.0848 - CULTURA

0601.0848247 - DIFUSAO CULTURAL

0601.0848247.2.024 - Rodeio Crioulo Nacional

3.1.2.0.03 - Outras Despesas de Consumo

R\$ 3.000,00

3.1.3.1 - Remuneracao de Servicos Pessoais

R\$ 1.000,00

3.1.3.2.07 -Outros Servicos e Encargos

R\$ 2.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0703 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

0703.08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0703.0842 - ENSINO FUNDAMENTAL

0703.0842188 - ENSINO REGULAR

0703.0842188.2.043 - Treinamento de Recursos Humanos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais

R\$ 2.000,00

0703.0842188.2.044 - Maquinas Moveis e Equipamentos

4.1.2.0 -Equipamentos e Material Permanente

R\$ 5.000,00

0703.0842188.2.045- Livros

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 3.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0704 - MANUTENÇÃO FUNDEF

0704.08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0704.0842 - ENSINO FUNDAMENTAL

0704.0842188 - ENSINO REGULAR

0704.0842188.1.006 - Ampliação Escola Santos Salvador de Melo

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoas

R\$ 15.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

0802 - FMS RECURSOS VINCULADOS

0802.13 - SAÚDE E SANEAMENTO

0802.1375 - SAÚDE

0802.1375428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

0802.1375428.2.058 - Operação Verao

3.1.2.0.06 - Consumo Ambulatorial

R\$ 8.600,00

Paragrafo Único: Servira de cobertura para o Credito Especial do projeto de Aquisição de Veiculo a verba da MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDARIA EXERCICIO DE 2000, no valor de R\$ 23.000,00.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em suplementação a seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E TURISMO



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, n° 30 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS

Fones: (51) 687-1360 e 687-1366

Fax: (51) 687-1465

Home Page: www.litoralrs.com.br/cidades/arroiodosal

E-mail: arroiodosal@famurs.com.br

0601 - GABINETE DO SECRETARIO
0601.11 - INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS
0601.1165 - TURISMO
0601.1165363 - PROMOÇÃO DO TURISMO
0601.1165363.2.027 - Divulgação Publicitaria
3.1.3.2.07 - Outros Serviços e Encargos

R\$ 1.000,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentaria:

06 - SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E TURISMO
0601 - GABINETE DO SECRETARIO
0601.11 - INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS
0601.1165 - TURISMO
0601.1165363 - PROMOÇÃO DO TURISMO
0601.1165363.2.027 - Divulgação Publicitaria
3.1.2.0.03 - Outras Despesas de consumo

R\$ 1.000,00

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 22 de fevereiro de 2001.

José Cardoso de Vargas
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Antônio Carlos Lopes Coitinho
Secretário da Administração